



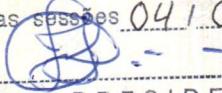
Prefeitura Municipal de Guanhães

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 1^a e 9^a discussão

Sala das sessões 04/09/95

PROJETO DE LEI Nº 16 /95.

 PRESIDENTE

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE ESTADO; AUTARQUIAS E/ OU FUNDAÇÕES.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio das diversas Secretarias de Estado; Autarquias e/ou Fundações.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 1.549 de 20 de junho de 1.989.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 09 de agosto de 1995.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal